



A semente foi plantada: As raízes paulistas do movimento sindical camponês no Brasil, 1924-1964

São Paulo: Expressão Popular, 2010. (480 p.)

Clifford Andrew Welch

Mario Grynszpan¹

Uma forte e rápida mudança na composição da população, que passou de predominantemente rural a urbana, foi observada no Brasil a partir, sobretudo, dos anos 1940. Intensificaram-se as expulsões nas fazendas e a migração de trabalhadores do campo para as cidades, proletarizando-se e engrossando as periferias e favelas, que experimentaram um expressivo crescimento. Para os que permaneceram no campo, mudanças significativas ocorreram nas relações de produção, no acesso à terra para moradia e plantio de subsistência, nas interações sociais de maneira mais ampla. Esses processos, contudo, não se deram sem resistências ou conflitos. De fato, assistiu-se, naquele mesmo período, ao surgimento de um extenso e expressivo movimento camponês, organizando-se, lutando por terra e direitos. Embora tivessem na área rural sua arena mais imediata, as lutas dos camponeses ganharam as cidades, buscando o apoio de sua população, realizando grandes manifestações, pressionando autoridades, articulando-se às ações das organizações de trabalhadores urbanos e partidos políticos. O campesinato afirmou-se, então, como um ator político importante, fazendo-se ouvir em suas reivindicações, das quais a reforma agrária era a principal.

Embora os camponeses tivessem se organizado e lutado em diferentes regiões do país, foi principalmente a mobilização ocorrida no Nordeste que ganhou visibilidade e notoriedade. Isso se deu de tal modo que uma das organizações camponesas surgidas na região, a Liga

Camponesa, terminou se sedimentando como um ícone de todo o processo de mobilização do campesinato. Liga Camponesa deixou, portanto, de ser apenas a denominação de uma das organizações do campesinato, para se afirmar, no senso comum, como um termo de emprego geral, válido para qualquer organização, inclusive suas rivais, como as associações de lavradores criadas pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB), mesmo em regiões onde as Ligas de fato tiveram pouca ou nenhuma penetração. Juntamente com elas, projetou-se na cena política nacional o nome de seu principal líder, Francisco Julião.

Assim, não foi fortuito o fato de que os primeiros estudos importantes sobre a questão agrária e as mobilizações camponesas que antecederam o Golpe de 1964, tenham tomado por foco privilegiado as Ligas e o seu berço, os estados do Nordeste, Pernambuco em particular. Foi de modo mais claro a partir da segunda metade dos anos 1970, que passaram a ser empreendidas pesquisas sobre outras regiões, fazendo com que ganhassem visibilidade outros líderes, organizações, como associações e sindicatos, e formas de ação que até então, de certo modo, haviam ficado em uma zona de obscuridade.

Sem sombra de dúvida, o quadro dos estudos sobre a questão agrária no Brasil foi se tornando bem mais amplo, rico e complexo, o que se deveu não apenas à dinâmica interna do campo intelectual e à diversificação das práticas e dos objetos de pesquisa, mas também ao processo de abertura política no país e à gradual retomada dos movimentos sociais em geral e no campo em particular. Mas se não há como negar ou mesmo reduzir a crescente riqueza e a complexidade das análises sobre o campo que foram sendo realizadas, não cabe tampouco eludir alguns limites que se foram conformando. Em boa medida, os primeiros estudos sobre as Ligas e a mobilização camponesa no Nordeste terminaram por impor marcos e conformar parâmetros também para as pesquisas sobre outras organizações, em outras regiões. Houve uma ênfase no processo de organização e nas grandes lutas e mobilizações, determinando que fossem privilegiados como cortes cronológicos iniciais os anos 1950 e, final, o Golpe de 1964, os mesmos no interior dos quais as Ligas surgiram, se afirmaram e declinaram. Foi principalmente para o período compreendido por esses dois marcos e, em linhas gerais, para a emergência, o desenvolvimento e a abrupta interrupção das grandes mobilizações, em diferentes estados, que se voltaram as pesquisas.

Algumas mudanças importantes nos estudos passaram a ocorrer de modo mais claro a partir dos anos 1990. A elas se associavam alterações na composição daqueles que promoviam os estudos. Até então, eram, sobretudo, cientistas sociais, antropólogos e sociólogos em especial, que estavam à frente das pesquisas sobre movimentos sociais no campo e questão agrária no Brasil recente. Aos poucos, porém, profissionais de outras disciplinas,

como educadores, geógrafos, passaram também a ocupar espaço significativo nos estudos sobre o tema. Uma presença importante foi a dos historiadores que até então, de um modo geral, se haviam mantido afastados, voltando o seu olhar prioritariamente para objetos localizados em períodos cronológicos mais recuados. A legitimidade que foi ganhando a História do tempo presente, todavia, fez com que suas atenções pudessem se aproximar de períodos atuais.

A semente foi plantada: as raízes paulistas do movimento sindical camponês no Brasil, 1924-1964, do historiador de origem americana, agora professor no Brasil, Clifford Andrew Welch, é um bom exemplo dos efeitos positivos dessa presença. O livro tem, é certo, problemas de repetição e de redação, decorrentes, ao que parece, da tradução, que tornam a sua leitura, por vezes, um pouco penosa. Sem dúvida, ele se beneficiaria bastante de uma boa revisão. Seus inconvenientes, contudo, não são suficientes para comprometer suas muitas qualidades. O trabalho impressiona pela imensa quantidade e variedade de fontes consultadas, tanto primárias – como documentação textual, jornais, consultados em inúmeros arquivos brasileiros e americanos, e entrevistas – quanto secundárias, sendo a sua leitura um verdadeiro aprendizado sobre como e onde buscar e produzir informação a respeito do tema. É grande, por isso mesmo, a riqueza de detalhes que consegue dar não somente sobre aspectos novos que desvela, mas também sobre fatos e processos já estabelecidos. Sobre esse consistente fundamento factual, o autor procura, a um só tempo, propor novas questões, abordagens, e relativizar ou mesmo negar leituras consagradas.

Sendo historiador, Welch busca inscrever seu objeto em uma temporalidade mais longa. Ainda que o seu foco recaia sobre o movimento sindical camponês até 1964, o autor avança até tempos mais recentes, como 1984, ano em que milhares de canavieiros de São Paulo entraram em greve por melhorias nas condições de trabalho, contra mudanças no sistema de corte da cana determinadas pelos usineiros e que lhes eram prejudiciais. Em um episódio que ficou conhecido como o “Levante de Guariba”, nome da cidade em que ocorreu, grevistas entraram em choque com a polícia, saques e depredações foram realizados, canaviais incendiados, resultando em uma morte e em um grande número de feridos, mas determinando também um recuo dos usineiros. Welch procura estabelecer uma ponte entre esses eventos e as lutas que desembocaram no rápido processo de sindicalização rural observado no Brasil, e assim também em São Paulo, no início da década de 1960. Não chegavam a uma dezena os sindicatos de trabalhadores rurais reconhecidos pelo Ministério do Trabalho até fins dos anos 1950. De lá até o Golpe de 1964, porém, o número cresceu de forma exponencial, assistindo-se, inclusive, à

criação de federações de nível estadual e da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag). Para entender de modo mais pleno esse processo e o argumento de Welch, é preciso remontar a greves e mobilizações de colonos e trabalhadores de fazendas ocorridas nas primeiras décadas do século XX, passando também pelo empenho de Getúlio Vargas, a partir dos anos 1930, em promover a sindicalização rural. Seria possível, portanto, estabelecer linhas de continuidade entre lutas mais recentes, como as de 1984, em Guariba e as do início do século XX.

O risco em tal tipo de abordagem é o de ler como continuidade uma sucessão de descontinuidades. Isenta-se, dessa maneira, de caracterizar de modo fino o que diferencia um momento de outro, um movimento de outro, uma luta de outra. Se as greves do início do século XX podem ser elementos importantes de compreensão da de Guariba em 1984, é também pertinente destacar que existem descontinuidades significativas entre elas, a começar pelos contextos bastante distintos em que ocorreram e que a existência daquelas não é suficiente para dar conta da emergência, do desenvolvimento e dos efeitos e desdobramentos desta.

Mas não são apenas problemas que o procedimento de Welch traz, pelo contrário. A ênfase na continuidade e na longa duração permite, por exemplo, relativizar uma noção, que tem tido alguma repercussão, de que os movimentos sociais no campo no Brasil, a partir da década de 1980, constituiriam uma novidade radical. Ela também permite que se perceba, ao fazer com que as atenções não se restrinjam somente aos momentos de grandes mobilizações, a importância que têm para estas igualmente os contextos de desmobilização. Portanto, ela contribui para conferir visibilidade a processos e, mais do que isso, atores cuja importância não era percebida quando as pesquisas se restringiam aos cortes cronológicos consagrados.

Na verdade, essa visibilidade foi possível não somente pela amplitude da abrangência temporal, mas também pelo fato de a pesquisa ter se centrado no estado de São Paulo, cuja história, apesar dos possíveis pontos em comum, não foi idêntica à de Pernambuco. A realização de pesquisas em diferentes estados tem conferido uma grande riqueza e também, maior complexidade, ao conhecimento das lutas no campo no Brasil, permitindo perceber diferentes temporalidades, intensidades, atores, organizações, mediadores, marcos, categorias e relações sociais, estratégias e formas de ação. No caso analisado por Welch, as Ligas Camponesas de Francisco Julião cedem lugar no proselânio a outras organizações, algumas das quais se fizeram presentes também em Pernambuco, mas de formas e com força distintas, como as associações de lavradores e a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (Ultab), com lideranças identificadas com o Partido Comunista Brasileiro (PCB)

ou com grupos vinculados à Igreja católica, mais à esquerda, como a Ação Popular (AP), ou conservadores, como os Círculos Operários Católicos (COC).

Não se trata apenas de tornar visível o que até então era absolutamente invisível, até porque vários dos atores referidos já eram mencionados em trabalhos anteriores, mas também de conferir relevância especial ao que antes não tinha, ou de ressignificar alguns personagens. Getúlio Vargas é um caso interessante para o qual o estudo de Welch, mas também outros realizados em diferentes estados traz uma visão distinta. Pesquisas sobre casos do Nordeste, mais uma vez Pernambuco em particular, demonstraram que os camponeses da região percebiam o início dos anos 1960 como um marco fundador importante na afirmação dos direitos na área rural, associando-os quer ao governo Jango, ao nível federal, quer ao governo Miguel Arraes, no estadual. Particularmente foi importante 1963, quando foi aprovado pelo Congresso o Estatuto do Trabalhador Rural (ETR), que estendia direitos trabalhistas ao campo. A leitura corrente, corroborada por essas pesquisas, mas que também serviu de parâmetro a outras, foi de que os direitos consolidados na chamada Era Vargas, ou mais especificamente no Estado Novo, beneficiaram os trabalhadores urbanos, deixando de fora os rurais, que foram contemplados apenas com a criação do ETR. Em estudos de outros casos, todavia, o de Welch inclusive, surgem evidências de referências positivas a Getúlio Vargas, associando-o à noção de direitos não somente trabalhistas, mas também civis. Camponeses sentiram-se autorizados a enviar cartas a Vargas para fazer pedidos, reclamar dos fazendeiros, ou a entrar com ações na Justiça contra estes.

A questão dos direitos nos remete a outro ponto importante, presente no trabalho de Welch, mas que não lhe é exclusivo, aparecendo também em outras pesquisas, inclusive nas centradas no Nordeste. Trata-se da importância que tem a lei e o direito, de maneira mais ampla, nos movimentos sociais. Em mais de uma ocasião, Francisco Julião fez referência ao fato de que, nos seus contatos com os camponeses, trazia sempre um Código Civil, procurando mostrar que as ações daqueles tinham amparo legal. Uma de suas justificativas para isso era que, sendo o legalismo um dos traços marcantes da mentalidade dos camponeses, precisavam certificar-se de que não agiam contra a lei quando resistiam às ações dos proprietários de terras. A lei e as ações na Justiça também eram usadas como um anteparo, uma forma de contenção do arbítrio dos proprietários. E na medida em que o direito e a lei eram uma arena e um instrumento de luta dos camponeses, os advogados tiveram para eles uma enorme importância. O próprio Julião era um advogado. Mesmo as lutas mais radicais, como as ocupações de terras, tinham as leis por referência. E mais, as leis produziram um efeito performativo, impondo modalidades de organização, como os sindicatos, e fornecendo categorias que

foram incorporadas pelos camponeses como novas formas de autoidentificação e reconhecimento, como a de trabalhador agrícola. As pesquisas sobre Pernambuco, mas também sobre outros estados, como a de Welch sobre São Paulo, vêm apresentando evidências disso.

O cuidado de se evitar a transformação do caso pernambucano em paradigma de análise dos movimentos sociais rurais no Brasil como um todo, nos anos que antecederam o Golpe de 1964, deve existir também em relação aos outros casos. Embora o estudo de São Paulo seja importante para uma compreensão mais ampla do movimento sindical camponês naquele momento, ele não é suficiente. A grande contribuição da multiplicação dos estudos sobre diferentes casos é não a de descobrir aquele que serve de chave para explicar todos os demais, mas justamente a de produzir um quadro amplo, rico, complexo e diversificado, relativizando noções estabelecidas, destacando as semelhanças e continuidades entre uns e outros, mas também as diferenças, as discontinuidades, as rupturas. Mesmo que nem todos estes sejam objetivos explícitos do livro de Clifford Welch, ele certamente, pelo cuidado, pela preocupação com as reconstituições detalhadas, pela abundância de informações, nos estimula a pensar de modo mais fundamentado sobre eles. E afinal, a qualidade de um livro se mede, em grande parte, pela sua capacidade de nos levar a pensar. O livro de Welch consegue plantar essa semente.

NOTA

¹ Pesquisador e professor titular do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC-FGV), professor associado do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense e pesquisador do CNPq. Contato do autor: mario.grynszpan@fgv.br.